



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06/2024

CONTROLADOR INTERNO - CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de Controlador Interno, sem remuneração, a servidora Nilma Patrícia Miranda, inscrita no CPF sob o número 130.470.386-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam disposições em contrário.

Art. 4º - Registre; Publique-se e Cumpra-se:

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, 02 de janeiro de 2025.

Silvério Silva Moreira
Presidente da Câmara Municipal